



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 38/2023

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público contratado por designação temporária no cargo Entrevistador, o Sr. **WESLEY LIMA CORREA**, para exercer a fiscalização técnica dos contratos de locações de imóveis, firmado com a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, para atendimentos as demandas do Programa Habitacional “Aluguel Social”.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 01/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Presidente Kennedy-ES; 05 de abril de 2023

Posterior Semobh nº

Publicado nº 38. 2023

em redação

06/04/2023

[Handwritten signature]

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000950/2023
06/04/2023 - 13:34:10
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº38/2023

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que Portaria SEMOBH Nº 38/2023

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Municipal com redação dada pela emenda nº 01

De 09/05/2019

Data: 06/04/23

Servidor(a): [Handwritten signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES